

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6428 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

**CRIA E NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA
DO PSS – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.865 de 18 de julho de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada e nomeada a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS**, composta por servidores públicos municipais, destinada ao provimento de contratação Temporária de Pessoal de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e demais legislações atinentes à matéria, além das normas estabelecidas em Edital, sendo a Comissão composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

ROSANI FAPPI	PRESIDENTE
EDER LOVATTO	MEMBRO
IRIA WOGEL ANGNES	MEMBRO
BIANCA APARECIDA MARIM AFFONSO	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado possui como atribuições a coordenação das inscrições, a avaliação das provas de títulos, organização, coordenação e fiscalização dos atos do processo, além de demais ações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Missal - PR, sem ônus ao erário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE AGOSTO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal